

Projeto de Lei nº 65/2013

Altera a estrutura organizacional ad Procuradoria Geral do Município.

PARECER JURÍDICO

O projeto de lei encaminhado pelo Poder Executivo dispõe sobre a alteração da estrutura organizacional da Procuradoria Geral do Município, em decorrência da Lei que criou o Diário Oficial Eletrônico do Município, fazendo-se necessária a criação da Seção do Diário Oficial Eletrônico e respectivo cargo de Chefe de Seção, vinculado ao Departamento de Publicidade Legal. Extingue a Seção Tributária, cujas atribuições serão absorvidas pela Subprocuradoria tributária, sem qualquer impacto financeiro-orçamentário.

Considerando-se que o projeto visa a adequação do Diário Eletrônico do Município à Procuradoria do Município, não existem dúvidas que o projeto se justifica plenamente.

Inexistem impedimentos legais para apreciação e aprovação do projeto solicitado.

È o parecer.

Castro, 6 de agosto de 2013.

JOÃO CAETANO SANDRINI

OAB/PR 6.584.